



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.128, DE 19 DE MAIO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “VEREADOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO” - “JOÃO MARIN”, o Conjunto Habitacional de interesse Social, aprovado administrativamente sob o nome Portal do Parque III – Programa Social do Governo Federal, em Birigui.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo